



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 115/2003.
De 07 de Novembro de 2003.

Prorroga prazo de Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 72, § 8º do Regimento Interno, e considerando o requerimento apresentado, votado e aprovado por unanimidade dos votantes na sessão ordinária de 06 de Novembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Resolução nº 114/2003, de 23 de setembro de 2003, que cria Comissão de Assuntos Relevantes e dá providências para averiguação de atos e fatos referente a Resolução nº 022/2003 do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 07 de Novembro de 2003.


Ênio Heinche Haas
Presidente